



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Sessão de 10/03/2026

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA, A REALIZAR-SE ÀS 10:00 HORAS DO DIA 10 DE MARÇO DE 2026, NO AUDITÓRIO “PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO”.

Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.

ORDEM DO DIA

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

CONTAS ANUAIS - JULGAMENTO

01 TC-002009.989.22-9

Órgão: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - HCUSP Ribeirão **Assunto:** Balanço Geral do exercício de 2022. **Responsável(is):** Benedito Carlos Maciel (Superintendente) e Antonio Pazin Filho (Superintendente Substituto). **Procurador(es) de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa. **Procurador(es) da Fazenda:** Patrícia Ulson Pizarro Werner. **Fiscalizada por:** UR-6. **Fiscalização atual:** UR-6. **Resultado:** REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES E RESSALVAS.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

02 TC-000298.989.25-2

Conveniente: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS - Secretaria da Saúde. **Conveniada(s):** Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP - FUNCAMP. **Objeto:** Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de São João da Boa Vista - AME São João da Boa Vista. **Responsável(is):** Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Antonio José de Almeida Meirelles (Reitor da UNICAMP) e Orival Andries Júnior (Diretor-Executivo da FUNCAMP). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 31/12/24. **Advogado(s):** Rafael Martins (OAB/SP nº 278.126), Guilherme Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 375.074), Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Livia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Benedito Paes Silvado Neto (OAB/SP nº 175.259), Maximilian Köberle (OAB/SP nº 178.635), Érica Carla Reis (OAB/SP nº 346.487), Egídio Humberto Peres (OAB/SP nº 429.821), Antonio Flávio Yunes Salles Filho (OAB/SP nº 289.157), João Guilherme Garcia Ferreira (OAB/SP nº 303.007) e outros. **Procurador(es) da Fazenda:** Patrícia Ulson Pizarro Werner. **Fiscalizada por:** UR-19. **Fiscalização atual:** UR-19.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Resultado: REGULAR.

03 TC-008295.989.25-5

Conveniente: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS - Secretaria da Saúde. **Conveniada(s):** Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP - FUNCAMP. **Objeto:** Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de São João da Boa Vista - AME São João da Boa Vista. **Responsável(is):** Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Paulo César Montagner (Reitor da UNICAMP) e Orival Andries Júnior (Diretor-Executivo da FUNCAMP). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 28/04/25. **Advogado(s):** Rafael Martins (OAB/SP nº 278.126), Guilherme Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 375.074), Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Benedito Paes Silvado Neto (OAB/SP nº 175.259), Maximilian Köberle (OAB/SP nº 178.635), Érica Carla Reis (OAB/SP nº 346.487), Egídio Humberto Peres (OAB/SP nº 429.821), Antonio Flávio Yunes Salles Filho (OAB/SP nº 289.157), João Guilherme Garcia Ferreira (OAB/SP nº 303.007) e outros. **Procurador(es) da Fazenda:** João Carlos Pietropaolo. **Fiscalizada por:** UR-19. **Fiscalização atual:** UR-19.

Resultado: REGULAR.

04 TC-010344.989.25-6

Conveniente: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS - Secretaria da Saúde. **Conveniada(s):** Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP - FUNCAMP. **Objeto:** Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de São João da Boa Vista - AME São João da Boa Vista. **Responsável(is):** Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Paulo César Montagner (Reitor da UNICAMP) e Orival Andries Júnior (Diretor-Executivo da FUNCAMP). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 30/05/25. **Advogado(s):** Rafael Martins (OAB/SP nº 278.126), Guilherme Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 375.074), Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Benedito Paes Silvado Neto (OAB/SP nº 175.259), Maximilian Köberle (OAB/SP nº 178.635), Érica Carla Reis (OAB/SP nº 346.487), Egídio Humberto Peres (OAB/SP nº 429.821), Antonio Flávio Yunes Salles Filho (OAB/SP nº 289.157), João Guilherme Garcia Ferreira (OAB/SP nº 303.007) e outros. **Procurador(es) da Fazenda:** Denis Dela Vedova Gomes. **Fiscalizada por:** UR-19. **Fiscalização atual:** UR-19.

Resultado: REGULAR.

05 TC-014094.989.25-8

Conveniente: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS - Secretaria da Saúde. **Conveniada(s):** Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP - FUNCAMP. **Objeto:** Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de São



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



João da Boa Vista - AME São João da Boa Vista. **Responsável(is):** Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Paulo César Montagner (Reitor da UNICAMP) e Orival Andries Júnior (Diretor-Executivo da FUNCAMP). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 25/07/25. **Advogado(s):** Rafael Martins (OAB/SP nº 278.126), Guilherme Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 375.074), Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Benedito Paes Silvado Neto (OAB/SP nº 175.259), Maximilian Köberle (OAB/SP nº 178.635), Érica Carla Reis (OAB/SP nº 346.487), Egídio Humberto Peres (OAB/SP nº 429.821), Antonio Flávio Yunes Salles Filho (OAB/SP nº 289.157), João Guilherme Garcia Ferreira (OAB/SP nº 303.007) e outros. **Procurador(es) da Fazenda:** Denis Dela Vedova Gomes. **Fiscalizada por:** UR-19. **Fiscalização atual:** UR-19. **Resultado:** REGULAR.

06 TC-018622.989.25-9

Conveniente: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS - Secretaria da Saúde. **Conveniada(s):** Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP - FUNCAMP. **Objeto:** Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de São João da Boa Vista - AME São João da Boa Vista. **Responsável(is):** Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Paulo César Montagner (Reitor da UNICAMP) e Orival Andries Júnior (Diretor-Executivo da FUNCAMP). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 29/09/25. **Advogado(s):** Rafael Martins (OAB/SP nº 278.126), Guilherme Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 375.074), Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Benedito Paes Silvado Neto (OAB/SP nº 175.259), Maximilian Köberle (OAB/SP nº 178.635), Érica Carla Reis (OAB/SP nº 346.487), Egídio Humberto Peres (OAB/SP nº 429.821), Antonio Flávio Yunes Salles Filho (OAB/SP nº 289.157), João Guilherme Garcia Ferreira (OAB/SP nº 303.007) e outros. **Procurador(es) da Fazenda:** Roberto Pereira Perez. **Fiscalizada por:** UR-19. **Fiscalização atual:** UR-19. **Resultado:** CONHECIDO.

07 TC-027629.989.20-3

Contratante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP. **Contratada(s):** Dräger Indústria e Comércio Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de assistência técnica e manutenções preventivas e corretivas, com fornecimento de peças de equipamentos da marca Dräger, para o Instituto Central - ICHC, Instituto do Coração - INCOR, Instituto da Criança - ICR, Instituto de Ortopedia e Traumatologia - IOT, Instituto de Psiquiatria - IPQ e Instituto de Radiologia - INRAD. **Responsável(is):** Antonio José Rodrigues Pereira (Superintendente), Alessandra Pereira e Adilson Bretherick (Coordenadores). **Em Julgamento:** Acompanhamento da Execução Contratual. **Advogado(s):** Isabele Pereira dos Santos (OAB/SP nº 449.594), Maria Mathilde Marchi (OAB/SP nº 50.523), Vera Pasquini (OAB/SP nº 49.911) e outros. **Procurador(es) da Fazenda:** Jéssica Helena Rocha Vieira Couto. **Fiscalizada por:** GDF-7 e GDF-6. **Fiscalização atual:** GDF-6.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Resultado: CONHECIDA.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - REPASSES PÚBLICOS

08 TC-013678.989.23-7

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS - Secretaria da Saúde. **Organização Social Beneficiária:** Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Ambulatório Médico de Especialidades “Doutor Roberto Affonso Placco” - AME Itapetininga. **Responsável(is):** Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Sonia Aparecida Alves (Coordenadora da CGCSS) e Antonio Rugolo Junior (Diretor-Presidente da FAMESP). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses públicos ao terceiro setor. **Exercício:** 2022. **Valor(es):** R\$15.255.061,45. **Advogado(s):** Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031). **Procurador(es) da Fazenda:** Denis Dela Vedova Gomes e Roberto Pereira Perez. **Fiscalizada por:** UR-9. **Fiscalização atual:** UR-9.

Resultado: REGULAR.

09 TC-014328.989.24-9

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS - Secretaria da Saúde. **Organização Social Beneficiária:** Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Ambulatório Médico de Especialidades “Doutor Roberto Affonso Placco” - AME Itapetininga. **Responsável(is):** Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Sérgio Yoshimasa Okane (Secretário Executivo Estadual), Marcela Pégolo da Silveira, Sonia Aparecida Alves (Coordenadoras da CGCSS) e Antonio Rugolo Junior (Diretor-Presidente da FAMESP). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses públicos ao terceiro setor. **Exercício:** 2023. **Valor(es):** R\$5.563.508,19. **Advogado(s):** Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031). **Procurador(es) da Fazenda:** Denis Dela Vedova Gomes e Roberto Pereira Perez. **Fiscalizada por:** UR-9. **Fiscalização atual:** UR-9.

Resultado: REGULAR.

10 TC-016677.989.22-0

Conveniente: Unidade Regional de Ensino de Capivari - Secretaria da Educação. **Conveniada(s):** Prefeitura Municipal de Indaiatuba. **Responsável(is):** Nilson Alcides Gaspar (Prefeito), Túlio José Tomass do Couto (Vice-Prefeito), Edilson Cardoso Rafaeta (Dirigente Regional de Ensino) e Alair Candelária Bernardinetti Lelli (Dirigente Regional de Ensino Substituta). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses governamentais. **Exercício:** 2022. **Valor(es):** R\$12.981.587,77. **Advogado(s):** Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Giovana Lavezzo Stenico (OAB/SP nº 471.229), Andrezza Maria Rodrigues Furtado (OAB/SP nº 485.910), Fernando Lucas Alves da Silva (OAB/SP nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



507.263), Cássia de Carvalho Fernandes (OAB/SP nº 316.679), Janaína de Souza Cantarelli (OAB/SP nº 199.191) e outros. **Procurador(es) da Fazenda:** Paolo Saraiva Garcia. **Fiscalizada por:** UR-3. **Fiscalização atual:** UR-3. **Resultado:** REGULAR.

RELATOR CONSELHEIRO MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA

CONTAS ANUAIS - JULGAMENTO

11 TC-002612.989.21-0

Órgão: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB. **Assunto:** Balanço Geral do exercício de 2021. **Responsável(is):** André Luis Balbi (Superintendente) e José Carlos Souza Trindade Filho (Superintendente Substituto). **Advogado(s):** Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031). **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Procurador(es) da Fazenda:** Débora Sammarco Milena. **Fiscalizada por:** UR-2. **Fiscalização atual:** UR-2.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

12 TC-002660.989.22-9

Órgão: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP. **Assunto:** Balanço Geral do exercício de 2022. **Responsável(is):** Antônio Rugolo Junior (Diretor-Presidente) e Trajano Sardenberg (Vice-Diretor Presidente). **Advogado(s):** Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031). **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalizada por:** UR-2. **Fiscalização atual:** UR-2.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

13 TC-004142.989.20-1

Órgão: Agência Metropolitana de Campinas - AGEMCAMP. **Assunto:** Balanço Geral do exercício de 2020. **Responsável(is):** Antonio Carlos Sacilotto (Diretor-Executivo), Carmen Tavares de Araújo Elias (Diretora Adjunta) e Valdecir Aparecido Sassi (Diretor Técnico). **Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto. **Procurador(es) da Fazenda:** Patrícia Ulson Pizarro Werner. **Fiscalizada por:** UR-3. **Fiscalização atual:** UR-3.

Resultado: REGULAR, COM RESSALVAS.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

14 TC-012445.989.25-4

Contratante: Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ. **Contratada(s):** TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A. **Objeto:** Prestação de serviços de gestão logística da frota de veículos, com fornecimento de postos de serviços de condutores de veículos, operadores da central logística e encarregados de bases de transporte. **Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório:** Leandro Kojima



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



(Diretor). **Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** Leandro Kojima (Diretor) e Silvia Gimenez Ribeiro de Camargo (Gerente). **Em Julgamento:** Licitação - Pregão Eletrônico. Contrato de 13/06/25. Valor - R\$11.099.737,24. **Advogado(s):** Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Marcelo Hiroyuki Sato (OAB/SP nº 211.348), Marcelo Karam Delbim (OAB/SP nº 257.461), Rodolfo Motta Saraiva (OAB/SP nº 300.702), Tadeu Alvarez Teles (OAB/SP nº 302.322) e Juliana Tsizuru Miashiro (OAB/SP nº 305.045). **Procurador(es) de Contas:** Élidea Graziane Pinto. **Procurador(es) da Fazenda:** Denis Dela Vedova Gomes. **Fiscalizada por:** GDF-5. **Fiscalização atual:** GDF-5. **Resultado:** REGULAR.

15 TC-011443.989.25-6

Contratante: Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ. **Contratada(s):** Motorola Solutions Ltda. **Objeto:** Elaboração de projeto executivo e fornecimento e implantação do Sistema de Comunicações Móveis - SCM, para as Linhas 1, 2 e 3 do METRÔ. **Responsável(is):** Fábio Siqueira Netto (Diretor) e Fernando Serafim Junior (Gerente). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 13/06/25. **Advogado(s):** Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Márcia Betânia Lizarelli Lourenço (OAB/SP nº 123.387), Marcelo Hiroyuki Sato (OAB/SP nº 211.348), Marcelo Karam Delbim (OAB/SP nº 257.461), Tadeu Alvarez Teles (OAB/SP nº 302.322), Juliana Tsizuru Miashiro (OAB/SP nº 305.045), Bruno Alves Duarte (OAB/SP nº 413.335), Rodolfo Motta Saraiva (OAB/SP nº 300.702) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Junior. **Procurador(es) da Fazenda:** Denis Dela Vedova Gomes. **Fiscalizada por:** GDF-5. **Fiscalização atual:** GDF-5. **Resultado:** REGULAR.

16 TC-017218.989.25-9

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS - Secretaria da Saúde. **Organização Social Beneficiária:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Francisco de Assis Martucci” - AME Dracena. **Objeto:** Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Francisco de Assis Martucci” - AME Dracena. **Responsável(is):** Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Celso Xavier Santin (Provedor da Beneficiária). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 11/09/25. **Advogado(s):** João Carlos Sanches (OAB/SP nº 145.493), Jairo Henrique Scalabrini (OAB/SP nº 156.496) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa. **Procurador(es) da Fazenda:** Denis Dela Vedova Gomes. **Fiscalizada por:** UR-18. **Fiscalização atual:** UR-18. **Resultado:** REGULAR.

17 TC-023421.989.19-5(ref. TC-012265.989.19-4)

Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentaria e Financeira - CGOF - Secretaria da Saúde. **Conveniada(s):** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui. **Objeto:** Promover o fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio, para a operacionalização e gerenciamento de 40 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulto do Conjunto Hospitalar do Mandaqui. **Responsável(is):** José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual) e Claudio Castelão Lopes (Presidente da Conveniada). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 19/08/19. **Advogado(s):** Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845), Luiz Antonio Vasques Junior (OAB/SP nº 176.159), Jefferson Paiva Beraldo (OAB/SP nº 210.925), João Victor Bittes Mianutti (OAB/SP nº 305.450), Sabrina Francisca Ferreira Pinheiro (OAB/SP nº 510.310) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Procurador(es) da Fazenda:** Denis Dela Vedova Gomes. **Fiscalizada por:** GDF-1. **Fiscalização atual:** GDF-10. **Resultado:** REGULAR.

18 TC-010337.989.20-6(ref. TC-012265.989.19-4)

Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentaria e Financeira - CGOF - Secretaria da Saúde. **Conveniada(s):** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui. **Objeto:** Promover o fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio, para a operacionalização e gerenciamento de 40 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulto do Conjunto Hospitalar do Mandaqui. **Responsável(is):** José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual) e Claudio Castelão Lopes (Presidente da Conveniada). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 22/01/20. **Advogado(s):** Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845), Luiz Antonio Vasques Junior (OAB/SP nº 176.159), Jefferson Paiva Beraldo (OAB/SP nº 210.925), João Victor Bittes Mianutti (OAB/SP nº 305.450), Sabrina Francisca Ferreira Pinheiro (OAB/SP nº 510.310) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Procurador(es) da Fazenda:** Carim José Feres e Roberto Pereira Perez. **Fiscalizada por:** GDF-1. **Fiscalização atual:** GDF-10. **Resultado:** REGULAR.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - REPASSES PÚBLICOS

19 TC-006064.989.25-4

Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF - Secretaria da Saúde. **Conveniada(s):** Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes. **Responsável(is):** Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Wilson Roberto de Lima (Coordenador da CGOF), Márcio Roberto de Lúcio (Diretor Técnico Estadual) e José Carlos Petreca (Provedor da Santa Casa). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses ao terceiro setor. **Exercício:** 2023. **Valor(es):** R\$8.774.373,76. **Advogado(s):** Rebecca Elizabete de Souza Resende (OAB/SP nº 398.904) e Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010). **Procurador(es) da Fazenda:** Patrícia Ulson Pizarro Werner e Roberto Pereira Perez. **Fiscalizada por:** UR-7. **Fiscalização atual:** UR-7. **Resultado:** REGULAR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



20 TC-006976.989.24-4

Contratante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP. **Organização Social Beneficiária:** Fundação Faculdade de Medicina - FFM/USP. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Instituto do Câncer do Estado de São Paulo "Octávio Frias de Oliveira" - ICESP. **Responsável(is):** Antonio José Rodrigues Pereira (Superintendente do HCFMUSP), Massayuki Yamamoto (Superintendente Substituto do HCFMUSP), Adilson Bretherick (Coordenador do HCFMUSP), Flávio Fava de Moraes (Diretor Geral da FFM/USP) e José Otávio Costa Auler Junior (Vice-Diretor Presidente da FFM/USP). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses ao terceiro setor. **Exercício:** 2022. **Valor(es):** R\$56.634.061,38. **Advogado(s):** Maria Mathilde Marchi (OAB/SP nº 50.523), Denny Witkowsky Dias (OAB/SP nº 258.453), Elaine Rodrigues (OAB/SP nº 377.829), Luciano Roberto da Silva Steski (OAB/SP nº 349.151), João Carlos Pennesi (OAB/SP nº 30.303), Maria de Nazaré Amaral Pinto (OAB/PA nº 18.069) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Procurador(es) da Fazenda:** João Carlos Pietropaolo e Paolo Saraiva Garcia. **Fiscalizada por:** GDF-10. **Fiscalização atual:** GDF-10. **Resultado:** IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO MONTANTE DE R\$ 123.930,26. REGULAR O VALOR RESTANTE.

RELATOR CONSELHEIRO CARLOS CEZAR

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

21 TC-006430.989.23-6

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS - Secretaria da Saúde. **Organização Social Beneficiária:** Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI-SP. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Rede "Lucy Montoro", de Taubaté. **Objeto:** Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Serviço de Reabilitação "Lucy Montoro", de Taubaté. **Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual) e Maristela Alves Lima Honda (Conselheira-Presidente do SECONCI-SP). **Em Julgamento:** Convocação Pública. Contrato de Gestão de 26/12/23. Valor - R\$49.109.390,22. **Advogado(s):** Piétro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730), Andreza Nazuti da S. Segala (OAB/SP nº 273.416), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa. **Procurador(es) da Fazenda:** Patrícia Ulson Pizarro Werner. **Fiscalizada por:** UR-7. **Fiscalização atual:** UR-7. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

22 TC-007001.989.23-5

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS - Secretaria da Saúde. **Organização Social Beneficiária:** Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI-SP. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Rede "Lucy Montoro", de Taubaté. **Objeto:** Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Serviço de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Reabilitação "Lucy Montoro", de Taubaté. **Responsável(is):** Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Maristela Alves Lima Honda (Conselheira-Presidente do SECONCI-SP). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 24/02/23. **Advogado(s):** Piétro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730), Andreza Nazuti da Silveira Segala (OAB/SP nº 273.416), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa. **Procurador(es) da Fazenda:** Patrícia Ulson Pizarro Werner. **Fiscalizada por:** UR-7. **Fiscalização atual:** UR-7. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

23 TC-001609.989.24-9

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS - Secretaria da Saúde. **Organização Social Beneficiária:** Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI-SP. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Rede "Lucy Montoro", de Taubaté. **Objeto:** Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Serviço de Reabilitação "Lucy Montoro", de Taubaté. **Responsável(is):** Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Maristela Alves Lima Honda (Conselheira-Presidente do SECONCI-SP). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 21/12/23. **Advogado(s):** Piétro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730), Andreza Nazuti da Silveira Segala (OAB/SP nº 273.416), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa. **Procurador(es) da Fazenda:** Patrícia Ulson Pizarro Werner. **Fiscalizada por:** UR-7. **Fiscalização atual:** UR-7. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

24 TC-018323.989.24-4

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS - Secretaria da Saúde. **Organização Social Beneficiária:** Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI-SP. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Rede "Lucy Montoro", de Taubaté. **Objeto:** Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Serviço de Reabilitação "Lucy Montoro", de Taubaté. **Responsável(is):** Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Maristela Alves Lima Honda (Conselheira-Presidente do SECONCI-SP). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 26/07/24. **Advogado(s):** Piétro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730), Andreza Nazuti da Silveira Segala (OAB/SP nº 273.416), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa. **Procurador(es) da Fazenda:** Débora Sammarco Milena. **Fiscalizada por:** UR-7. **Fiscalização atual:** UR-7. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

25 TC-020624.989.24-0

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS - Secretaria da Saúde. **Organização Social Beneficiária:** Serviço Social



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI-SP. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Rede "Lucy Montoro", de Taubaté. **Objeto:** Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Serviço de Reabilitação "Lucy Montoro", de Taubaté. **Responsável(is):** Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Maristela Alves Lima Honda (Conselheira-Presidente do SECONCI-SP). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 19/09/24. **Advogado(s):** Piétro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730), Andreza Nazuti da Silveira Segala (OAB/SP nº 273.416), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa. **Procurador(es) da Fazenda:** Patrícia Ulson Pizarro Werner. **Fiscalizada por:** UR-7. **Fiscalização atual:** UR-7. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

26 TC-024137.989.24-0

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS - Secretaria da Saúde. **Organização Social Beneficiária:** Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI-SP. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Rede "Lucy Montoro", de Taubaté. **Objeto:** Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Serviço de Reabilitação "Lucy Montoro", de Taubaté. **Responsável(is):** Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Maristela Alves Lima Honda (Conselheira-Presidente do SECONCI-SP). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 25/11/24. **Advogado(s):** Piétro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730), Andreza Nazuti da Silveira Segala (OAB/SP nº 273.416), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa. **Procurador(es) da Fazenda:** Patrícia Ulson Pizarro Werner. **Fiscalizada por:** UR-7. **Fiscalização atual:** UR-7. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

27 TC-017508.989.22-5

Contratante: Secretaria de Esportes. **Contratada(s):** MRS Segurança e Vigilância Patrimonial EIRELI - ME. **Objeto:** Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada com efetiva cobertura dos postos designados, no âmbito do conjunto desportivo "Constâncio Vaz Guimarães". **Responsável(is):** Franz Felipe da Luz (Chefe de Gabinete). **Em Julgamento:** Termo de Recebimento Definitivo de 01/08/22. **Advogado(s):** André Luis Iera Leonardo da Silva (OAB/SP nº 309.607), Fabiane Araújo de Oliveira (OAB/SP nº 483.649), Geiza Cristini Marins Cardoso Ferreira (OAB/SP nº 382.454), Fabiane Araújo de Oliveira (OAB/SP nº 483.498), Rosineia Angela Maza Comissário (OAB/SP nº 224.468), Inaam Jihad Rachid (OAB/RN nº 22.657), Leopoldo Loadyr da Silva Junior (OAB/MT nº 6.757) e outros. **Procurador(es) da Fazenda:** João Carlos Pietropaolo. **Fiscalizada por:** GDF-3. **Fiscalização atual:** GDF-5. **Resultado:** CONHECIDO.

28 TC-018092.989.22-7



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Contratante: Secretaria de Esportes. **Contratada(s):** MRS Segurança e Vigilância Patrimonial EIRELI - ME. **Objeto:** Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada com efetiva cobertura dos postos designados, no âmbito do conjunto desportivo "Baby Barioni". **Responsável(is):** Franz Felipe da Luz (Chefe de Gabinete). **Em Julgamento:** Termo de Recebimento Definitivo de 01/08/22. **Advogado(s):** André Luis Iera Leonardo da Silva (OAB/SP nº 309.607), Fabiane Araújo de Oliveira (OAB/SP nº 483.649), Geiza Cristini Marins Cardoso Ferreira (OAB/SP nº 382.454), Fabiane Araújo de Oliveira (OAB/SP nº 483.498), Rosineia Angela Maza Comissário (OAB/SP nº 224.468), Inaam Jihad Rachid (OAB/RN nº 22.657), Leopoldo Loadyr da Silva Junior (OAB/MT nº 6.757) e outros. **Procurador(es) da Fazenda:** João Carlos Pietropaolo. **Fiscalizada por:** GDF-3. **Fiscalização atual:** GDF-5. **Resultado:** CONHECIDO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - REPASSES PÚBLICOS

29 TC-013682.989.21-5

Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF - Secretaria da Saúde. **Conveniada(s):** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira. **Responsável(is):** David Everson Uip (Secretário Estadual), Wilson Modesto Pollara (Secretário Adjunto Estadual), Wilson Roberto de Lima (Coordenador da CGOF), Moisés Tagglieta (Diretor Técnico Estadual) e José Roberto Piccinin (Provedor da Santa Casa). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses ao terceiro setor. **Exercício:** 2016. **Valor(es):** R\$6.648.964,07. **Procurador(es) da Fazenda:** Patrícia Ulson Pizarro Werner. **Fiscalizada por:** UR-10. **Fiscalização atual:** UR-10. **Resultado:** REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

30 TC-009811.989.22-7

Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF - Secretaria da Saúde. **Conveniada(s):** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo. **Responsável(is):** David Everson Uip, Marco Antônio Zago (Secretários Estaduais), Antônio Rugolo Junior (Secretário Adjunto Estadual), Eloiso Vieira Assunção Filho (Coordenador da CGOF), Rosana Marques de Oliveira Abreu (Coordenadora Substituta da CGOF), Vânia Soares de Azevedo Tardelli (Diretora Técnica Estadual), José Luiz Egidio Setúbal, Antônio Penteado Mendonça (Provedores da Santa Casa) e Maria Dulce Garcez Leme Cardenuto (Superintendente da Santa Casa). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses ao terceiro setor. **Exercício:** 2018. **Valor(es):** R\$181.977.711,57. **Advogado(s):** Adilson Bergamo Junior (OAB/SP nº 182.988) e Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031). **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Procurador(es) da Fazenda:** João Carlos Pietropaolo e Patrícia Ulson Pizarro Werner. **Fiscalizada por:** GDF-1. **Fiscalização atual:** GDF-10.

Resultado: IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO MONTANTE DE R\$ 10.200.000,00, COM RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS. REGULAR O RESTANTE.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



31 TC-009818.989.22-0

Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF - Secretaria da Saúde. **Conveniada(s):** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo. **Responsável(is):** José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Alberto Hideki Kanamura (Secretário Adjunto Estadual), Eloiso Vieira Assunção Filho, Wilson Roberto de Lima (Coordenadores da CGOF), Vânia Soares de Azevedo Tardelli (Diretora Técnica Estadual), Antônio Penteado Mendonça (Provedor da Santa Casa) e Maria Dulce Garcez Leme Cardenuto (Superintendente da Santa Casa). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses ao terceiro setor. **Exercício:** 2019. **Valor(es):** R\$202.952.004,42. **Advogado(s):** Adilson Bérnago Junior (OAB/SP nº 182.988), Antonio Flávio Yunes Salles Filho (OAB/SP nº 289.157), João Guilherme Garcia Ferreira (OAB/SP nº 303.007), Felipe Locke Cavalcanti (OAB/SP nº 93.501) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Procurador(es) da Fazenda:** Roberto Pereira Perez e João Carlos Pietropaolo. **Fiscalizada por:** GDF-1. **Fiscalização atual:** GDF-10.

Resultado: IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO MONTANTE DE R\$ 11.500.000,00, COM RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS. REGULAR O VALOR RESTANTE.

32 TC-013441.989.22-5

Contratante: Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas **Organização Social Beneficiária:** Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Museu da Imigração. **Responsável(is):** Sérgio Henrique Sá Leitão Filho, Cláudia Maria Mendes de Almeida Pedrozo, Frederico Maia Mascarenhas (Secretários Estaduais), Leticia Nascimento Santiago, Paula Paiva Ferreira (Ordenadoras de Despesa), Mirian Midori Peres Yagui (Ordenadora de Despesa Substituta), Alessandra de Almeida Santos (Diretora-Executiva da Beneficiária) e Thiago da Silva Santos (Diretor da Beneficiária). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses públicos ao terceiro setor. **Exercício:** 2021. **Valor(es):** R\$10.146.443,06. **Procurador(es) da Fazenda:** Carim José Feres. **Fiscalizada por:** GDF-1. **Fiscalização atual:** GDF-1.

Resultado: IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO MONTANTE DE R\$ 137.700,00, COM RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS. REGULAR O RESTANTE. RESTANDO SALDO PARA Apreciação futura.

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

33 TC-017424.989.24-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras. **Contratada(s):** Essencial Central de Tratamento de Resíduos Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



regulares e contínuos de engenharia, visando à implantação de sistema eficiente e integrado de limpeza pública no Município, com fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos. **Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s):** Marcos Buzetto (Prefeito). **Em Julgamento:** Dispensa de Licitação (artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21). Contrato de 02/04/24. Valor - R\$2.854.200,00. **Advogado(s):** Flávio Aparecido Martin (OAB/SP nº 121.103), Marcelo Aparecido Pardal (OAB/SP nº 134.648) e Rodrigo Schiavon Rosatti (OAB/SP nº 345.880). **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Fiscalizada por:** UR-10. **Fiscalização atual:** UR-10.

Resultado: REGULAR.

34 TC-017941.989.24-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras. **Contratada(s):** Essencial Central de Tratamento de Resíduos Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços regulares e contínuos de engenharia, visando à implantação de um sistema eficiente e integrado de limpeza pública no Município, com fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos. **Responsável(is):** Marcos Buzetto (Prefeito) e Rafael Civolani Bonassa (Secretário Municipal). **Em Julgamento:** Acompanhamento da Execução Contratual. **Advogado(s):** Flávio Aparecido Martin (OAB/SP nº 121.103), Marcelo Aparecido Pardal (OAB/SP nº 134.648) e Rodrigo Schiavon Rosatti (OAB/SP nº 345.880). **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Fiscalizada por:** UR-10. **Fiscalização atual:** UR-10. **Resultado:** CONHECIDA.

35 TC-012014.989.16-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo André. **Contratada(s):** Ponto Forte Construções e Empreendimentos EIRELI. **Objeto:** Registro de Preços para execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reforma, adaptação em próprios públicos municipais da Administração Direta, Câmara Municipal, Instituto de Previdência e em prédios próprios, locados e/ou conveniados. **Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório:** Arlindo José de Lima (Secretário Municipal). **Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** Gilmar Silvério (Secretário Municipal). **Em Julgamento:** Licitação - Pregão. Ata de Registro de Preços de 18/03/15. Valor - R\$54.945.900,18. Contrato de 10/08/15. Valor - R\$3.644.406,36. **Advogado(s):** Dulce Bezerra de Lima (OAB/SP nº 74.295), Márcia Elena Guerra Correia (OAB/SP nº 110.747), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Francisco Roberto Silva Junior (OAB/SP nº 77.823), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Joyce Cavalcanti Gimenez (OAB/SP nº 291.553), Marcelo Chuere Nunes (OAB/SP nº 142.512), Fabiana Varoni Pereira (OAB/SP nº 197.669) e outros. **Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto. **Fiscalizada por:** GDF-4. **Fiscalização atual:** GDF-7. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



36 TC-012132.989.16-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo André. **Contratada(s):** Ponto Forte Construções e Empreendimentos EIRELI. **Objeto:** Registro de Preços para execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reforma, adaptação em próprios públicos municipais da Administração Direta, Câmara Municipal, Instituto de Previdência e em prédios próprios, locados e/ou conveniados. **Responsável(is):** Gilmar Silvério (Secretário Municipal) e Nicolau Cilurzo junior (Gerente Municipal). **Em Julgamento:** Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Provisório de 29/06/16. **Advogado(s):** Dulce Bezerra de Lima (OAB/SP nº 74.295), Márcia Elena Guerra Correia (OAB/SP nº 110.747), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Francisco Roberto Silva Junior (OAB/SP nº 77.823), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Joyce Cavalcanti Gimenez (OAB/SP nº 291.553), Marcelo Chuere Nunes (OAB/SP nº 142.512), Fabiana Varoni Pereira (OAB/SP nº 197.669) e outros. **Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto. **Fiscalizada por:** GDF-4. **Fiscalização atual:** GDF-7.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - REPASSES PÚBLICOS

37 TC-023984.989.18-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Piquete. **Organização Social Beneficiária:** Organização Social Pró-Vida. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Unidades de Pronto-Atendimento e Ambulatório de Especialidades do Município. **Responsável(is):** Ana Maria de Gouvêa (Prefeita) e Natalina Donizeti Alves da Silva Pinto (Presidente da Beneficiária). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses ao terceiro setor. **Exercício:** 2015. **Valor(es):** R\$1.429.840,88. **Advogado(s):** Jaime da Costa (OAB/SP nº 113.484), Cyntia Beatriz Vieira de Souza (OAB/SP nº 163.574), Cristiana Souza de Amorim (OAB/SP nº 176.410), Marcos Eduardo Lelis (OAB/SP nº 242.387), Jane Ketty Mariano Ribeiro (OAB/SP nº 314.823), José Roberto de Moura (OAB/SP nº 137.917), Kátia Borges Varjão (OAB/SP nº 307.722) e André Figueiras Noschese Guerato (OAB/SP nº 147.963). **Fiscalizada por:** UR-14. **Fiscalização atual:** UR-14. **Resultado:** REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

38 TC-024265.989.18-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Piquete. **Organização Social Beneficiária:** Organização Social Pró-Vida. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Unidades de Pronto-Atendimento e Ambulatório de Especialidades do Município. **Responsável(is):** Ana Maria de Gouvêa (Prefeita) e Natalina Donizeti Alves da Silva Pinto (Presidente da Beneficiária). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses ao terceiro setor. **Exercício:** 2016. **Valor(es):** R\$2.841.546,26. **Advogado(s):** Jaime da Costa (OAB/SP nº 113.484), Cristiana Souza de Amorim (OAB/SP nº 176.410), Marcos Eduardo Lelis (OAB/SP nº 242.387), Jane Ketty



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Mariano Ribeiro (OAB/SP nº 314.823), José Roberto de Moura (OAB/SP nº 137.917), André Figueiras Noschese Guerato (OAB/SP nº 147.963) e Kátia Borges Varjão (OAB/SP nº 307.722). **Fiscalizada por:** UR-14. **Fiscalização atual:** UR-14.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

39 TC-012824.989.18-0

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. **Organização Social Beneficiária:** Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino - IGEVE. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Programa Afetividades - PROAF nas Creches e EMELs do Município. **Responsável(is):** Pedro Luiz de Freitas Gouvêa Junior (Prefeito), Eugenia Marcondes Leal Teixeira (Secretária Municipal) e Maria Rosa Esteves (Presidente do IGEVE). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses ao terceiro setor. **Exercício:** 2018. **Valor(es):** R\$17.600.879,53. **Advogado(s):** Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Leandro Matsumota (OAB/SP nº 229.491), Duílio Rosano Junior (OAB/SP nº 272.858), Paulo Roberto Athiê Piccelli (OAB/SP nº 345.307), Thiago Baptista de Moraes (OAB/SP nº 268.704), Bárbara Prado Alcântara Massoni (OAB/SP nº 341.217), Gabriela Garcia Marques (OAB/SP nº 456.344), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745) e outros. **Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto. **Fiscalizada por:** GDF-10. **Fiscalização atual:** UR-20.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL DA SENHORA REPRESENTANTE DO MPC, A MATÉRIA FOI JULGADA IRREGULAR, COM DETERMINAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE VALORES, SUSPENSÃO DE NOVOS RECEBIMENTOS E RECOMENDAÇÕES.

PREFEITURA MUNICIPAL - CONTAS ANUAIS - PARECER

40 TC-004035.989.24-3

Prefeitura Municipal: Nova Luzitânia. **Exercício:** 2024. **Prefeito(a):** Miguel José Araújo Júnior. **Advogado(s):** Diego Alves de Oliveira (OAB/SP nº 349.932). **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalizada por:** UR-1. **Fiscalização atual:** UR-1.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL. DETERMINADO ENVIO DE OFÍCIO AO MPE.

41 TC-004387.989.24-7

Prefeitura Municipal: Barra Bonita. **Exercício:** 2024. **Prefeito(a):** José Luis Rici. **Advogado(s):** Lourival Artur Mori (OAB/SP nº 106.527) e Carlos Alberto Monge (OAB/SP nº 141.615). **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalizada por:** UR-2. **Fiscalização atual:** UR-2.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

42 TC-004118.989.24-3

Prefeitura Municipal: Bento de Abreu. **Exercício:** 2024. **Prefeitos:** José Luiz Marega e Dulcineia Pereira Pelegrino. **Períodos:** (01/01/24 a 31/10/24; 01/12/24 a 31/12/24) e (01/11/24 a 30/11/24). **Advogado(s):** Luis Francisco Sangalli (OAB/SP nº 250.155). **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalizada por:** UR-1. **Fiscalização atual:** UR-1.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÃO E RESSALVAS.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



43 TC-004521.989.24-4

Prefeitura Municipal: Osasco. **Exercício:** 2024. **Prefeito(a):** Rogério Lins Wanderley. **Advogado(s):** Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Fiscalizada por:** GDF-7. **Fiscalização atual:** GDF-8.
Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL DA SENHORA REPRESENTANTE DO MPC, O PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM RETORNO AO GABINETE.

44 TC-004442.989.24-0

Prefeitura Municipal: Mogi Mirim. **Exercício:** 2024. **Prefeito(a):** Paulo de Oliveira e Silva. **Advogado(s):** Gerson Luiz Rossi Junior (OAB/SP nº 164.175), Vanessa Aparecida Polettini (OAB/SP nº 240.904), Adriana Tavares de Oliveira Penha (OAB/SP nº 244.269), Clareana Falconi Mazolini Vedovoto (OAB/SP nº 251.883), Eliseu David Assunção Vasconcelos (OAB/SP nº 288.214), Sandra Maria Palmieri Felizardo (OAB/SP nº 299.486), Lucas Mamede da Silva (OAB/SP nº 313.791) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Fiscalizada por:** UR-19. **Fiscalização atual:** UR-19.
Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, A CÂMARA DECIDIU PELA EMISSÃO DE PARECER DESFAVORÁVEL.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

45 TC-020290.989.25-0(ref. TC-003532.989.20-9)

Embargante(s): Câmara Municipal de Lupércio. **Assunto:** Contas Anuais da Câmara Municipal de Lupércio, relativas ao exercício de 2020. **Responsável(is):** Ivan José Nogueira de Almeida (Presidente da Câmara). **Em Julgamento:** Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 22/10/25, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 300 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal. **Advogado(s):** Juliano Quito Ferreira (OAB/SP nº 236.399). **Fiscalização atual:** UR-4.
Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.

46 TC-015988.989.25-7(ref. TC-005213.989.23-9)

Embargante(s): Antônio Furlan Filho - Vereador do Município de Barueri, **Assunto:** Contas Anuais da Câmara Municipal de Barueri, relativas ao exercício de 2023. **Responsável(is):** Antônio Furlan Filho. **Em Julgamento:** Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no DOE-TCESP de 25/08/25, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Lucas Rafael Nascimento (OAB/SP nº 264.968), Thiago Mاتيолли Kleinfelder (OAB/SP nº 269.289), Marcos Paulo Jorge de Sousa (OAB/SP nº 271.139), Felipe Augusto da Costa Souza (OAB/SP nº 348.018), Beatriz Alaia Colin (OAB/SP nº 454.646) e Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788). **Fiscalização atual:** GDF-2.
Resultado: CONHECIDOS. ACOLHIDOS.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



RECURSO ORDINÁRIO

47 TC-018629.989.25-2(ref. TC-008315.989.25-1)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Caiabu. **Assunto:** Contrato entre a Prefeitura Municipal de Caiabu e Obracri Ltda., objetivando execução e conclusão da obra de construção de Espaço Saúde, inclusive dos serviços complementares necessários, no valor de R\$710.000,00. **Responsável(is):** Suelen Nara Matos Mative (Prefeita). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 15/09/25, que julgou irregulares a concorrência e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Camila Matheus Giacomelli (OAB/SP nº 270.968). **Procurador(es) de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa. **Fiscalização atual:** UR-5.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO. COM RECOMENDAÇÕES.

48 TC-012169.989.25-8(ref. TC-002369.989.23-1)

Recorrente(s): José Kleber Lima Silveira Júnior - Ex-Diretor do Serviço Autônomo de Água de Esgoto de Cruzeiro. **Assunto:** Balanço Geral do Serviço Autônomo de Água de Esgoto de Cruzeiro, relativo ao exercício de 2023. **Responsável(is):** José Kleber Lima Silveira Júnior (Diretor). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 06/06/25, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal. **Advogado(s):** Paulo Sérgio Mendes de Carvalho (OAB/SP nº 131.979), Carlos Frederico Pereira (OAB/SP nº 153.737) e Larissa Guerra Florentino Junqueira Santiago (OAB/SP nº 203.273). **Procurador(es) de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa. **Fiscalização atual:** UR-14.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO. AFASTANDO UMA QUESTÃO DAS RAZÕES DE DECIDIR.

49 TC-012380.989.24-4(ref. TC-018257.989.22-8)

Recorrente(s): Roberto da Penha Ramos - Ex-Presidente da Câmara Municipal de São José dos Campos e Michael Robert Boccato e Silva - Secretário Diretor-Geral da Câmara Municipal de São José dos Campos. **Assunto:** Contrato entre a Câmara Municipal de São José dos Campos e IP PRO TV Tecnologias Digitais EIRELI, objetivando o fornecimento de sistemas e equipamentos digitais para renovação e ampliação da TV Legislativa, com instalação, treinamento e suporte técnico. **Responsável(is):** Roberto da Penha Ramos (Presidente da Câmara Municipal) e Michael Robert Boccato e Silva (Secretário-Diretor Geral da Câmara Municipal). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 06/05/24, que julgou irregular o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



e outros. **Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto. **Fiscalização atual:** UR-7.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

RELATOR CONSELHEIRO MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA

REPRESENTAÇÃO

50 TC-006865.989.25-5

Representante(s): Inovart Comércio de Equipamentos Ltda. **Representado(s):** Prefeitura Municipal de Cabreúva. **Responsável(is):** Noemi Medeiros Bernardes (Prefeita). **Assunto:** Possíveis irregularidades relacionadas ao Pregão Eletrônico nº 18/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Cabreúva objetivando o registro de preços para eventual aquisição e instalação de parques infantis e pisos emborrachados. **Advogado(s):** Alzira Aparecida Pelegrini Rodrigues (OAB/SP nº 301.028), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Giovana Lavezzo Stenico (OAB/SP nº 471.229), Andrezza Maria Rodrigues Furtado (OAB/SP nº 485.910) e outros. **Fiscalizada por:** UR-9. **Fiscalização atual:** UR-9.

Resultado: IMPROCEDENTE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

51 TC-014479.989.25-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabreúva. **Contratada(s):** SAP Representações, Comércio & Soluções Ltda. **Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de parques infantis e pisos emborrachados - Lotes 2 e 3. **Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s):** Noemi Medeiros Bernardes (Prefeita). **Em Julgamento:** Licitação - Pregão Eletrônico. Ata de Registro de Preços de 02/07/25. Valor - R\$4.429.736,00. **Advogado(s):** Alzira Aparecida Pelegrini Rodrigues (OAB/SP nº 301.028), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Giovana Lavezzo Stenico (OAB/SP nº 471.229), Andrezza Maria Rodrigues Furtado (OAB/SP nº 485.910) e outros. **Fiscalizada por:** UR-9. **Fiscalização atual:** UR-9. **Resultado:** REGULAR.

52 TC-014480.989.25-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabreúva. **Contratada(s):** Patamar Comércio de Produtos em Geral Ltda. **Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de parques infantis e pisos emborrachados - Lote 1. **Responsável pelo instrumento:** Noemi Medeiros Bernardes (Prefeita). **Em Julgamento:** Licitação - Pregão Eletrônico (analisada no TC-014479.989.25-3). Ata de Registro de Preços de 08/07/25. Valor - R\$17.189.999,97. **Advogado(s):** Alzira Aparecida Pelegrini Rodrigues (OAB/SP nº 301.028), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Giovana Lavezzo Stenico (OAB/SP nº 471.229), Andrezza Maria Rodrigues Furtado (OAB/SP nº 485.910) e outros. **Fiscalizada por:** UR-9. **Fiscalização atual:** UR-9. **Resultado:** REGULAR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



53 TC-005716.989.23-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos. **Contratada(s):** Casamax Comercial e Serviços Ltda. **Objeto:** Execução de recapeamento e pavimentação de diversas ruas do Município. **Responsável(is):** Priscila Conceição Gambale Vieira Matos (Prefeita) e Antonio Carlos dos Santos Ferreira (Secretário Municipal). **Em Julgamento:** Acompanhamento da Execução Contratual. **Advogado(s):** Edson Paulo Lopes dos Santos (OAB/SP nº 515.900), Luis Felipe Leite de Araújo (OAB/SP nº 530.249), Gabrielle da Silva Moreira (OAB/SP nº 528.297), Leonardo Saar Melo (OAB/SP nº 429.847), Thiago Resende Lima Castro e Barbosa (OAB/SP nº 477.395), Ruy Pereira Camilo Júnior (OAB/SP nº 111.471), Michel Braz de Oliveira (OAB/SP nº 235.072), Carlos Eduardo Piccolo (OAB/SP nº 374.398), Camillo Giamundo (OAB/SP nº 305.964), Fernanda Leoni (OAB/SP nº 330.251), Marília de Oliveira Bassi (OAB/SP nº 424.620) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalizada por:** GDF-6 e GDF-7. **Fiscalização atual:** GDF-7. **Resultado:** CONHECIDA.

54 TC-017408.989.25-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos. **Contratada(s):** Casamax Comercial e Serviços Ltda. **Objeto:** Execução de recapeamento e pavimentação de diversas ruas do Município. **Responsável(is):** Eduardo Figueiredo Gomes de Paiva (Secretário Municipal) e Walter Nobuyuki Iguchi (Coordenador Municipal). **Em Julgamento:** Termo de Recebimento Provisório de 02/12/24. Termo de Recebimento Definitivo de 18/08/25. **Advogado(s):** Edson Paulo Lopes dos Santos (OAB/SP nº 515.900), Luis Felipe Leite de Araújo (OAB/SP nº 530.249), Gabrielle da Silva Moreira (OAB/SP nº 528.297), Leonardo Saar Melo (OAB/SP nº 429.847), Thiago Resende Lima Castro e Barbosa (OAB/SP nº 477.395), Ruy Pereira Camilo Júnior (OAB/SP nº 111.471), Michel Braz de Oliveira (OAB/SP nº 235.072), Carlos Eduardo Piccolo (OAB/SP nº 374.398), Camillo Giamundo (OAB/SP nº 305.964), Fernanda Leoni (OAB/SP nº 330.251), Marília de Oliveira Bassi (OAB/SP nº 424.620) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalizada por:** GDF-7. **Fiscalização atual:** GDF-7. **Resultado:** CONHECIDOS.

55 TC-001479.989.25-3

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO. **Contratada(s):** Verocheque Refeições Ltda. **Objeto:** Administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão magnético, na forma de créditos a serem carregados em cartões com tecnologia chip, de "auxílio melhor idade" aos servidores aposentados e pensionistas, previsto na Lei Municipal nº 5.240/23, vinculados ao Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO. **Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s):** Francisco Cordeiro da Luz Filho (Presidente). **Em Julgamento:** Licitação - Pregão Eletrônico. Contrato de 11/04/24. Valor - R\$192.761.485,20. **Advogado(s):** Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976) e Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



nº 310.840). **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalizada por:** GDF-8. **Fiscalização atual:** GDF-8.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

56 TC-000988.989.25-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri. **Organização Social:** Instituto Diretrizes. **Entidade Gerenciada:** Pronto Socorro "Arnaldo Figueiredo de Freitas". **Objeto:** Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no Pronto Socorro "Arnaldo Figueiredo de Freitas". **Responsável(is):** Milton Antônio Casquel Monti (Secretário Municipal) e José Augusto Florenzano Pinto (Diretor da Beneficiária). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 18/12/24. **Advogado(s):** Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Rodrigo Ubirajara Bettini (OAB/SP nº 207.728), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Tamirys Costa Rodrigues Pires (OAB/SP nº 408.437), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Stephen Santoro Sales (OAB/SP nº 320.950), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Emily Andrade Souza (OAB/SP nº 460.806) e outros. **Fiscalizada por:** GDF-1. **Fiscalização atual:** GDF-1.
Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

57 TC-018393.989.25-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Salto. **Organização Social Beneficiária:** Instituto de Gestão, Administração e Treinamento em Saúde - IGATS. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat e Ambulatório Médico de Especialidades - AME Salto. **Objeto:** Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia. **Responsável(is):** José Geraldo Garcia (Prefeito), Fernando Amâncio de Camargo (Secretário Municipal) e Reginaldo de Oliveira Giraud (Presidente do IGATS). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 26/06/25. **Advogado(s):** Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Ericson Roberto Vendramini (OAB/SP nº 144.460), Ronaldo Meira Silva (OAB/SP nº 460.052), Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845), Daiane Tacher Cunha (OAB/SP nº 389.126), Isabella Mucci Loureiro de Melo Torres (OAB/SP nº 471.496) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalizada por:** UR-9. **Fiscalização atual:** UR-9.
Resultado: REGULAR.

58 TC-023857.989.24-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri. **Organização Social Beneficiária:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Pronto Atendimento Infantil e Pronto Atendimento Adulto. **Objeto:** Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no Pronto Atendimento Adulto e Pronto Atendimento Infantil. **Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** Milton Antônio Casquel Monti (Secretário Municipal) e Antônio de Pádua Chagas (Presidente da Beneficiária). **Em Julgamento:** Chamamento Público. Contrato



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



de Gestão de 29/05/24. Valor - R\$111.387.600,12. **Advogado(s):** Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Stephen Santoro Sales (OAB/SP nº 320.950), Otávio Augusto Soares Resende (OAB/SP nº 83.194), Cristiano Roberto Guandalini (OAB/SP nº 160.438), André Luis Iera Leonardo da Silva (OAB/SP nº 309.607), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Fernando Lucas Alves da Silva (OAB/SP nº 507.263) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Fiscalizada por:** GDF-1. **Fiscalização atual:** GDF-1.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

59 TC-019056.989.24-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Araçariguama. **Organização Social Beneficiária:** Instituto de Gestão Administração e Treinamento em Saúde - IGATS. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Fundo Municipal de Saúde de Araçariguama. **Objeto:** Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde no Pronto Atendimento 24 horas, Farmácia Popular e dos Programas Estratégicos 24 horas, Centro de Atenção Psicossocial, Ambulatório de Especialidades Médicas, Serviço de Fisioterapia, Residência Terapêutica, Unidade Básica de Saúde "Cintra Gordinho" e Unidade Básica de Saúde Terra Baixa. **Responsável(is):** Edgard Gama Matos (Secretário Municipal Interino) e Isabella Mucci Loureiro de Melo Torres (Procuradora do IGATS). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 15/08/24. **Advogado(s):** Márcia Regina Carneireiro (OAB/SP nº 389.275), Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845), Isabella Mucci Loureiro de Melo Torres (OAB/SP nº 471.496), Renato Rogério Farias Estrada (OAB/SP nº 296.195), Jessé Romero Almeida (OAB/SP nº 329.567), Daiane Tacher Cunha (OAB/SP nº 389.126) e outros. **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Fiscalizada por:** UR-9. **Fiscalização atual:** UR-9.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

60 TC-001110.989.25-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Araçariguama. **Organização Social Beneficiária:** Instituto de Gestão Administração e Treinamento em Saúde - IGATS. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Fundo Municipal de Saúde de Araçariguama. **Objeto:** Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde no Pronto Atendimento 24 horas, Farmácia Popular e dos Programas Estratégicos 24 horas, Centro de Atenção Psicossocial, Ambulatório de Especialidades Médicas, Serviço de Fisioterapia, Residência Terapêutica, Unidade Básica de Saúde "Cintra Gordinho" e Unidade Básica de Saúde Terra Baixa. **Responsável(is):** Edgard Gama Matos (Secretário Municipal Interino) e Isabella Mucci Loureiro de Melo Torres (Procuradora do IGATS). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 12/12/24. **Advogado(s):** Márcia Regina Carneireiro (OAB/SP nº 389.275), Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845), Isabella Mucci Loureiro de Melo Torres (OAB/SP nº 471.496), Renato Rogério Farias Estrada (OAB/SP nº 296.195), Jessé Romero Almeida (OAB/SP nº 329.567), Daiane Tacher Cunha (OAB/SP nº 389.126) e outros. **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Fiscalizada por:** UR-9. **Fiscalização atual:** UR-9.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - REPASSES PÚBLICOS

61 TC-014604.989.24-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo André. **Organização Social Beneficiária:** Fundação do ABC - FUABC. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Atenção Básica, Vigilância à Saúde e Apoio Administrativo. **Responsável(is):** Gilvan Ferreira de Souza Junior, Acácio Miranda da Silva Filho (Secretários Municipais) e Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses ao terceiro setor. **Exercício:** 2023. **Valor(es):** R\$59.814.905,15. **Advogado(s):** Arthur Scatolini Menten (OAB/SP nº 172.683), Fabiana Varoni Pereira (OAB/SP nº 197.699), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519), Olavo Sachetim Barboza (OAB/SP nº 301.970), Gabriel Luis da Costa Garrido (OAB/SP nº 514.863) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto. **Fiscalizada por:** GDF-10. **Fiscalização atual:** GDF-10. **Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL DA REPRESENTANTE DO MPC, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.**

62 TC-011022.989.22-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Araçatuba. **Organização Social Beneficiária:** Associação das Senhoras Cristãs "Benedita Fernandes". **Entidade(s) Gerenciada(s):** CAPS III Adulto - Centro de Atenção Psicossocial Adulto e os 2 SRT Tipo II - Serviços Residenciais Terapêuticos do Município. **Responsável(is):** Dilador Borges Damasceno (Prefeito), Carmem Silvia Guariente (Secretária Municipal), Sandra Margareth Exaltação (Assessora Executiva Municipal), Antônio Domingos de Camargo e Paulo José Boscaro (Diretores-Presidentes da Beneficiária). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses ao terceiro setor. **Exercício:** 2022. **Valor(es):** R\$1.915.851,31. **Advogado(s):** José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Anna Luisa Manarelli Queiroz (OAB/SP nº 498.587), Thiago Henrique Braz Mendes (OAB/SP nº 277.721) e outros. **Fiscalizada por:** UR-1. **Fiscalização atual:** UR-1. **Resultado: IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO MONTANTE DE R\$ 7.537,37. REGULAR O RESTANTE.**

63 TC-024682.989.24-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Taiúva. **Organização Social Beneficiária:** Associação Beneficente de Pirangi. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Hospital Municipal "Santo Antônio" e Unidade Básica de Saúde "João Adalto Vidal". **Responsável(is):** Leandro José Jesus Baptista (Prefeito), Maria do Carmo Velho (Secretária Municipal) e José Orion Bernardes (Presidente da Beneficiária). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses ao terceiro setor. **Exercício:** 2023. **Valor(es):** R\$485.082,23. **Advogado(s):** Geraldo Fabiano Veroneze (OAB/SP nº 132.518), César Augusto Spina (OAB/SP nº 332.141) e Patrícia Giglio (OAB/SP nº 172.948). **Fiscalizada por:** UR-6. **Fiscalização atual:** UR-6. **Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



CÂMARA MUNICIPAL - CONTAS ANUAIS - JULGAMENTO

64 TC-004747.989.24-2

Câmara Municipal: Rafard. **Exercício:** 2024. **Presidente:** Luis Fernando Zape. **Advogado(s):** Danila de Paula Rodrigues Teixeira (OAB/SP nº 335.320). **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalizada por:** UR-9. **Fiscalização atual:** UR-9. **Resultado:** REGULARES.

65 TC-004733.989.24-8

Câmara Municipal: Irapuru. **Exercício:** 2024. **Presidente:** Heitor Nelson Ferreira. **Advogado(s):** Isadora Fernanda Latini (OAB/SP nº 468.184). **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Júnior. **Fiscalizada por:** UR-18. **Fiscalização atual:** UR-18. **Resultado:** REGULARES, COM RESSALVAS.

66 TC-004928.989.24-3

Câmara Municipal: Piraju. **Exercício:** 2024. **Presidente:** Reginaldo Rodrigues. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa. **Fiscalizada por:** UR-16. **Fiscalização atual:** UR-16. **Resultado:** REGULARES, COM RESSALVAS.

PREFEITURA MUNICIPAL - CONTAS ANUAIS - PARECER

67 TC-003937.989.24-2

Prefeitura Municipal: Quadra. **Exercício:** 2024. **Prefeito(a):** Lheonides de Oliveira Andrade. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Fiscalizada por:** UR-9. **Fiscalização atual:** UR-9. **Resultado:** PARECER FAVORÁVEL.

68 TC-004292.989.24-1

Prefeitura Municipal: Vargem Grande do Sul. **Exercício:** 2024. **Prefeito(a):** Amarildo Duzi Moraes. **Advogado(s):** Sandra Mendes de Oliveira (OAB/SP nº 139.247) e Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136). **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Fiscalizada por:** UR-19. **Fiscalização atual:** UR-19. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

69 TC-023246.989.25-5(ref. TC-000061.989.25-7)

Embargante(s): Prefeitura Municipal de Barretos. **Assunto:** Contrato entre a Prefeitura Municipal de Barretos e DGB Engenharia e Construções Ltda., objetivando a prestação de serviços de reurbanização, com fornecimento de materiais e mão de obra, no valor de R\$23.899.999,71. **Responsável(is):** Paula Oliveira Lemos (Prefeita) e Fernando Fernandes de Freitas (Secretário



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Municipal). **Em Julgamento:** Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 17/12/25, que julgou irregulares a concorrência e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs à responsável Paula Oliveira Lemos, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal. **Advogado(s):** José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosangela Pedroso Tonon (OAB/SP nº 219.440), Natália Maria Broleze (OAB/SP nº 426.686), Gabriela Borges Morando (OAB/SP nº 237.540), Kleyton Rafael Leite dos Santos (OAB/SP nº 305.830), Fábio Mesquita Ribeiro (OAB/SP nº 71.812) e outros. **Fiscalização atual:** UR-8.
Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.

70 TC-023318.989.25-8(ref. TC-014659.989.24-8)

Embargante(s): Viação Paraty Ltda. **Assunto:** Contrato entre a Prefeitura Municipal de Jaboticabal e Viação Paraty Ltda., objetivando a prestação e exploração de serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros no Município, pelo período de 6 meses, fornecendo veículos automotores tipo ônibus urbano, com motorista e combustível, no valor de R\$1.050.000,00. **Responsável(is):** Emerson Rodrigo Camargo (Prefeito). **Em Julgamento:** Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 11/12/25, na parte que julgou irregulares a dispensa de licitação e o contrato de 20/01/22, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal. **Advogado(s):** José Ricardo Biazzo Simon (OAB/SP nº 127.708), Cleber Vargas Barbieri (OAB/SP nº 252.785), Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777), Júlia Lopes Lanfredi (OAB/SP nº 488.531), Renato Marques Quinteiro (OAB/SP nº 413.319), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013) e outros. **Fiscalização atual:** UR-6.
Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.

RECURSO ORDINÁRIO

71 TC-005272.989.24-5(ref. TC-004500.989.20-7)

Recorrente(s): Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG. **Assunto:** Balanço Geral do Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG, relativo ao exercício de 2020. **Responsável(is):** Antônio Aparecido Dário (Presidente). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 22/01/24, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso I, do mesmo Diploma Legal. **Advogado(s):** João Bruno Basseto de Castro (OAB/SP nº 334.768). **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Júnior. **Fiscalização atual:** UR-15.
Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

72 TC-010593.989.24-7(ref. TC-006559.989.17-3 e TC-006577.989.17-1)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Recorrente(s): Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA e Arildo José de Almeida - Dirigente da FEMA. **Assunto:** Contrato entre a Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA e Odair Geraldo Negrão, objetivando a construção de fechamento em muro - divisa, no valor de R\$188.000,00. **Responsável(is):** Eduardo Augusto Vella Gonçalves (Diretor-Executivo), Ulysses Telles Guariba Netto e Arildo José de Almeida (Dirigentes). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 11/04/24, na parte que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Carlos Alberto Mariano (OAB/SP nº 116.357), Renata Dalben Mariano (OAB/SP nº 131.385), João Carlos Gonçalves Filho (OAB/SP nº 77.927) e José Benedito Chiqueto (OAB/SP nº 149.159). **Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto. **Fiscalização atual:** UR-4. **Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 09/12/25.** **Resultado:** CONHECIDO. NÃO PROVIDO. AFASTADAS ALGUMAS FALHAS.

73 TC-018403.989.25-4(ref. TC-017908.989.24-7)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Cruzeiro. **Assunto:** Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro, no exercício de 2023. **Responsável(is):** Thales Gabriel Fonseca (Prefeito) e Breno Giordano Padula Zamponi (Diretor Municipal). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 11/09/25, na parte que julgou ilegal o ato de admissão de Luciene Aparecida Nunes Souza da Luz, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Diógenes Gori Santiago (OAB/SP nº 92.458) e Marcelo de Almeida Silva (OAB/SP nº 337.654). **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Júnior. **Fiscalização atual:** UR-14. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

74 TC-022835.989.24-5(ref. TC-024616.989.21-6)

Recorrente(s): Câmara Municipal de Olímpia. **Assunto:** Representação formulada por Tarcísio Cândido de Aguiar - Vereador licenciado, acerca de possíveis irregularidades no edital da Tomada de Preços nº 01/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial e construção civil, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços de reforma nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Olímpia. **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 11/10/24, que julgou parcialmente procedente a representação, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Caroline Pereira de Carvalho (OAB/PB nº 22.275), Fábio Marinari Gonçalves (OAB/SP nº 356.371), Bianca Noeli da Silva Perez (OAB/SP nº 357.830), Rodrigo de Alencar Buendia Vilela Lemos (OAB/SP nº 378.318) e Joyce Cunha (OAB/SP nº 382.137). **Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto. **Fiscalização atual:** UR-8. **Resultado:** NÃO CONHECIDO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



75 TC-001113.989.25-5(ref. TC-004252.989.20-7)

Recorrente(s): Laura Petri Geraldino - Ex-Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE Amparo. **Assunto:** Balanço Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE Amparo, relativo ao exercício de 2020. **Responsável(is):** Laura Petri Geraldino e Rafael Frias Ovies (Superintendentes). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 27/11/24, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 200 UFESPs à responsável Laura Petri Geraldino, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal. **Advogado(s):** Priscila Chebel (OAB/SP nº 162.480) e Grazielle Cristina Guimarães (OAB/SP nº 301.959). **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Junior. **Fiscalização atual:** UR-19. **Resultado:** CONHECIDO. PROVIDO.

RELATOR CONSELHEIRO CARLOS CEZAR

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

76 TC-018396.989.21-2

Concedente: Prefeitura Municipal de São Roque. **Concessionária(s):** Jundiá Transportadora Turística Ltda. **Objeto:** Concessão emergencial do transporte coletivo de passageiros no Município, envolvendo a mobilização, operação, manutenção e reposição de veículos, materiais, equipamentos, sistemas e mão de obra especializada. **Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação:** Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo (Prefeito). **Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo (Prefeito) e Juliana Egydio Caldevilla Bonfietti (Diretora Municipal). **Em Julgamento:** Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 11/08/21. Valor - R\$8.262.509,34. **Advogado(s):** Fabiana Marson Fernandes (OAB/SP nº 196.742), Yan Soares de Sampaio Nascimento (OAB/SP nº 282.273), Omar Curce (OAB/SP nº 289.885), Vinicius José Camargo Piccirillo (OAB/SP nº 373.173), Carlos Daniel Rolfsen (OAB/SP nº 142.787), Claudia Regina Araújo Rolfsen (OAB/SP nº 244.934), Luis Daniel Pelegrine (OAB/SP nº 324.614), Antônio Bento Furtado de Mendonça (OAB/SP nº 351.058), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Fiscalizada por:** UR-9. **Fiscalização atual:** UR-9. **Resultado:** IRREGULAR, COM MULTA.

77 TC-015609.989.25-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Olímpia. **Contratada(s):** Constroeste Construtora e Participações Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços relacionados à conservação do Município e ao manejo de resíduos sólidos. **Responsável(is):** Fernando Luiz Bachega (Secretário Municipal). **Em Julgamento:** Termo de Rescisão de 27/06/25. **Advogado(s):** Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211), Marcelo Palavéri



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



(OAB/SP nº 114.164), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Adriano de Almeida Yarak (OAB/SP nº 220.164), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto. **Fiscalizada por:** UR-8. **Fiscalização atual:** UR-8. **Resultado:** CONHECIDO.

78 TC-022094.989.24-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Olímpia. **Contratada(s):** Constroeste Construtora e Participações Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços relacionados à conservação do Município e ao manejo de resíduos sólidos. **Responsável(is):** Fernando Augusto Cunha (Prefeito), João Luiz Alves Ferreira, Fernando Luiz Bachega (Secretários Municipais) e Paulo Sérgio Buzzo Júnior (Gestor do Contrato). **Em Julgamento:** Acompanhamento da Execução Contratual. **Advogado(s):** Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Adriano de Almeida Yarak (OAB/SP nº 220.164), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto. **Fiscalizada por:** UR-8. **Fiscalização atual:** UR-8. **Resultado:** CONHECIDA.

79 TC-011892.989.25-2

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto. **Contratada(s):** Constroeste Construtora e Participações Ltda. **Objeto:** Implantação e operação de conjunto de serviços relativos à manutenção da limpeza, de vias públicas, coleta, tratamento, transporte e destino de resíduos sólidos e serviços correlatos. **Responsável(is):** Paulo Pagotto Junior (Secretário Municipal). **Em Julgamento:** Termo Aditivo nº 07, de 16/06/25. **Advogado(s):** Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Luis Roberto Thiesi (OAB/SP nº 146.769), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Adriano de Almeida Yarak (OAB/SP nº 220.164), Leonardo de Almeida Sandes (OAB/SP nº 357.552), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Geraldo Luiz de Moura Tavares (OAB/SP nº 415.207), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa. **Fiscalizada por:** UR-8. **Fiscalização atual:** UR-8. **Resultado:** REGULAR.

80 TC-011898.989.25-6

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto. **Contratada(s):** Constroeste Construtora e Participações Ltda. **Objeto:** Implantação e operação de conjunto de serviços relativos à manutenção da limpeza, de vias públicas, coleta, tratamento, transporte e destino de resíduos sólidos e serviços correlatos. **Responsável(is):** Paulo Pagotto Junior (Secretário Municipal). **Em Julgamento:** Termo Aditivo nº 08, de 16/06/25. **Advogado(s):** Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Luis Roberto



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Thiesi (OAB/SP nº 146.769), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Adriano de Almeida Yarak (OAB/SP nº 220.164), Leonardo de Almeida Sandes (OAB/SP nº 357.552), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Geraldo Luiz de Moura Tavares (OAB/SP nº 415.207), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa. **Fiscalizada por:** UR-8. **Fiscalização atual:** UR-8. **Resultado:** REGULAR.

81 TC-013539.989.25-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba. **Contratada(s):** Terwan Soluções em Eletricidade Indústria e Comércio Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção e efficientização da iluminação pública, incluindo teleatendimento, telegestão e operação, nos diversos logradouros, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais elétricos. **Responsável(is):** Alexandre de Oliveira Silva (Secretário Municipal). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 04/07/25. **Advogado(s):** Patrícia Donati de Almeida Pessoa (OAB/SP nº 231.662), Elaine Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 143.622), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Marcos Felipe de Paula Brasil (OAB/SP nº 244.714), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Bárbara Clivate Costa (OAB/SP nº 306.394), Felipe Lascane Neto (OAB/SP nº 197.077), Raquel Oliveira Lima Lascane (OAB/SP nº 220.052), Rosa Maria Pastri (OAB/SP nº 226.271) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Junior. **Fiscalizada por:** GDF-4. **Fiscalização atual:** GDF-4. **Resultado:** IRREGULAR.

CÂMARA MUNICIPAL - CONTAS ANUAIS - JULGAMENTO

82 TC-005124.989.24-5

Câmara Municipal: Santos. **Exercício:** 2024. **Presidente:** Carlos Teixeira Filho. **Advogado(s):** Eduardo Cavalcanti Araújo dos Reis (OAB/SP nº 86.894), Rita de Kássia de França Teodoro (OAB/SP nº 237.670), Thais Peres Ruiz (OAB/SP nº 323.425), Thayane Maio Benevides dos Santos (OAB/SP nº 399.230), Bianca Suzy Viana de Oliveira Kluge (OAB/SP nº 483.498) e Carlos Teixeira Filho (OAB/SP nº 60.934). **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Fiscalizada por:** GDF-8. **Fiscalização atual:** GDF-6. **Resultado:** REGULARES, COM RESSALVAS, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.

83 TC-004554.989.24-4

Câmara Municipal: Gabriel Monteiro. **Exercício:** 2024. **Presidente:** Reinaldo Becuzzi. **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Fiscalizada por:** UR-1. **Fiscalização atual:** UR-1. **Resultado:** REGULARES, COM RESSALVAS, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.

84 TC-004646.989.24-4

Câmara Municipal: Canitar. **Exercício:** 2024. **Presidente:** Francisco Ribeiro dos Santos. **Advogado(s):** Arlete Simão Gimenes Dalio Pereira (OAB/SP nº 179.648).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo. **Fiscalizada por:** UR-4.
Fiscalização atual: UR-4.
Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.

PREFEITURA MUNICIPAL - CONTAS ANUAIS - PARECER

85 TC-004224.989.24-4

Prefeitura Municipal: Pilar do Sul. **Exercício:** 2024. **Prefeito(a):** Marco Aurélio Soares. **Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto. **Fiscalizada por:** UR-9. **Fiscalização atual:** UR-9.
Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÃO E DETERMINAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

86 TC-021936.989.25-0(ref. TC-015027.989.22-7, TC-016281.989.24-4, TC-017441.989.22-5, TC-019032.989.23-8, TC-019037.989.23-3, TC-019463.989.24-4 e TC-022844.989.22-8)

Embargante(s): Terwan Soluções em Eletricidade Indústria e Comércio Ltda. **Assunto:** Contrato entre a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba e Terwan Soluções em Eletricidade Indústria e Comércio Ltda., objetivando prestação de serviços de manutenção e eficientização da iluminação pública, incluindo teleatendimento, telegestão e operação, em diversos logradouros, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais elétricos, no valor de R\$16.285.390,54; e Representação formulada por WT - Tecnologia, Gestão e Energia Ltda., acerca de possíveis irregularidades na Concorrência Pública nº 02/2021, que precedeu o ajuste. **Responsável(is):** Alexandre de Oliveira Silva, Eduardo Akira Kitakawa e Mário Toyama (Secretários Municipais). **Em Julgamento:** Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 24/11/25, que julgou irregulares a licitação, o contrato e os termos aditivos, e procedente a representação, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 700 UFESPs ao responsável Alexandre de Oliveira Silva, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal. **Advogado(s):** Patrícia Donati de Almeida Pessoa (OAB/SP nº 231.662), Elaine Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 143.622), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Marcos Felipe de Paula Brasil (OAB/SP nº 244.714), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Bárbara Clivate Costa (OAB/SP nº 306.394), Felipe Lascane Neto (OAB/SP nº 197.077), Raquel Oliveira Lima Lascane (OAB/SP nº 220.052) e outros. **Fiscalização atual:** GDF-4.
Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.

87 TC-022816.989.25-5(ref. TC-004150.989.23-4)

Embargante(s): Prefeitura Municipal de Santa Maria da Serra. **Assunto:** Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Serra, relativas ao exercício de 2023. **Responsável(is):** Josias Zani Neto (Prefeito). **Em Julgamento:** Embargos de Declaração opostos contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas, prolatado pela E. Segunda Câmara e publicado no DOE-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



TCESP de 28/11/25. **Advogado(s):** Érica Aparecida Carmezini (OAB/SP nº 373.467), Karina Santos Antoniazzi (OAB/SP nº 174.198) e outros. **Fiscalização atual:** UR-10.

Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.

RECURSO ORDINÁRIO

88 TC-019564.989.25-9(ref. TC-019057.989.24-6)

Recorrente(s): José Pereira de Aguiar Junior - Ex-Prefeito do Município de Caraguatatuba. **Assunto:** Contrato entre a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e Fortnort Desenvolvimento Ambiental e Urbano Ltda., objetivando a coleta, medição, transporte, incineração, tratamento e destinação final de resíduos sólidos gerados pelos serviços de saúde. **Responsável(is):** Robson Anacleto Lobato (Secretário Municipal). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 29/09/25, que julgou irregular o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal. **Advogado(s):** Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Márcia Paiva de Medeiros Pinto (OAB/SP nº 125.455), Danilo Augusto Reis Barbosa Miranda e Silva (OAB/SP nº 251.549), Custódio Moreira Brasileiro Silva (OAB/SP nº 457.787), Emily Andrade Souza (OAB/SP nº 460.806) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Júnior. **Fiscalização atual:** UR-7.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO. DE OFÍCIO, CANCELADA A MULTA.

89 TC-019589.989.25-0(ref. TC-019057.989.24-6)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Caraguatatuba. **Assunto:** Contrato entre a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e Fortnort Desenvolvimento Ambiental e Urbano EIRELI, objetivando a coleta, medição, transporte, incineração, tratamento e destinação final de resíduos sólidos gerados pelos serviços de saúde. **Responsável(is):** Robson Anacleto Lobato (Secretário Municipal). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 29/09/25, que julgou irregular o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal. **Advogado(s):** Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Márcia Paiva de Medeiros Pinto (OAB/SP nº 125.455), Custódio Moreira Brasileiro Silva (OAB/SP nº 457.787), Danilo Augusto Reis Barbosa Miranda e Silva (OAB/SP nº 251.549), Emily Andrade Souza (OAB/SP nº 460.806) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Júnior. **Fiscalização atual:** UR-7.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO. DE OFÍCIO, CANCELADA A MULTA.

90 TC-021422.989.25-1(ref. TC-002578.989.23-8)

Recorrente(s): Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão. **Assunto:** Balanço Geral da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, relativo ao exercício de 2023. **Responsável(is):** Ademário da Silva



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Oliveira (Prefeito), Edson Carlos da Silva e Igor Matthaus Miranda Leite (Superintendentes). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 28/10/25, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal. **Advogado(s):** Isabela Alonso Vieira Pereira (OAB/SP nº 220.289), Rogério Molina de Oliveira (OAB/SP nº 156.107) e Gilberto do Nascimento e Silva (OAB/SP nº 341.673). **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalização atual:** UR-20.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO. AFASTADAS ALGUMAS DAS RAZÕES DE DECIDIR.

91 TC-004942.989.25-2(ref. TC-023748.989.21-7 e TC-024182.989.21-0)

Recorrente(s): Roberto Antonio Japim de Andrade - Ex-Prefeito do Município de Campo Limpo Paulista. **Assunto:** Termo de Colaboração entre a Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista e Associação Educacional "Maria do Carmo Ferreira Paula", objetivando o atendimento da capacidade total de vagas em creche, no valor de R\$2.858.604,60; e Prestação de contas do exercício de 2020. **Responsável(is):** Roberto Antonio Japim de Andrade, Luiz Antonio Braz (Prefeitos), Wilson Roberto Caveden (Secretário Municipal) e Celso Divino Lemes (Diretor-Presidente da Associação). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 14/02/25, na parte que julgou irregulares o termo de colaboração e a prestação de contas, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, determinando a devolução ao erário da quantia impugnada, e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável Roberto Antonio Japim de Andrade, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal. **Advogado(s):** Olin Hendrick Brambilla (OAB/SP nº 388.937), André Luis Iera Leonardo da Silva (OAB/SP nº 309.607), Fabiane Araújo de Oliveira Torres (OAB/SP nº 483.649), Adilson Messias (OAB/SP nº 132.738) e Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788). **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Fiscalização atual:** UR-3. **Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 10/02/26.**

Resultado: CONHECIDO. PARCIALMENTE PROVIDO. RECOMENDAÇÕES. CANCELADA A MULTA. AFASTADA FALHA.

92 TC-005263.989.25-3(ref. TC-023748.989.21-7 e TC-024182.989.21-0)

Recorrente(s): Associação Educacional "Maria do Carmo Ferreira Paula". **Assunto:** Termo de Colaboração entre a Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista e Associação Educacional "Maria do Carmo Ferreira Paula", objetivando o atendimento da capacidade total de vagas em creche, no valor de R\$2.858.604,60; e Prestação de Contas do exercício de 2020. **Responsável(is):** Roberto Antonio Japim de Andrade, Luiz Antonio Braz (Prefeitos), Wilson Roberto Caveden (Secretário Municipal) e Celso Divino Lemes (Diretor-Presidente da Associação). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 14/02/25, na parte que julgou irregulares o termo de colaboração e a prestação de contas, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



determinando a devolução ao erário da quantia impugnada, e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável Roberto Antonio Japim de Andrade, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal. **Advogado(s):** Olin Hendrick Brambilla (OAB/SP nº 388.937), André Luis Iera Leonardo da Silva (OAB/SP nº 309.607), Fabiane Araújo de Oliveira Torres (OAB/SP nº 483.649), Adilson Messias (OAB/SP nº 132.738) e Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788). **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Fiscalização atual:** UR-3. **Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 10/02/26.**

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

93 TC-001046.989.25-7(ref. TC-001040.989.24-6, TC-012572.989.24-2, TC-012669.989.24-6, TC-014182.989.24-4, TC-014186.989.24-0, TC-014188.989.24-8, TC-014191.989.24-3, TC-014193.989.24-1 e TC-014199.989.24-5)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Tupã. **Assunto:** Contrato entre a Prefeitura Municipal de Tupã e Impacta Serviços, Comércio e Locação de Equipamentos Ltda., objetivando a realização de exames laboratoriais, incluindo disponibilização de equipamentos (em comodato), com o fornecimento de materiais de consumo e insumos necessários para realização de exames, no valor de R\$504.114,00; e Representação formulada pelo Ministério Público Federal, acerca de possíveis irregularidades no Pregão Presencial nº 61/2019, que precedeu o ajuste. **Responsável(is):** Caio Kanji Pardo Aوقي (Prefeito), Laércio Aparecido Garcia (Secretário Municipal), Miguel Ângelo de Marchi e Wilson Quiles Junior (Secretários Municipais Interinos). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 28/11/24, na parte que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato, os termos aditivos e a execução contratual, e procedente a representação, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219), Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Maxwell Alan Tovani Souza e Silva (OAB/SP nº 507.528), Dirceu Jacob (OAB/SP nº 48.917) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalização atual:** UR-18.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

SDG-1, 10 de Março de 2026

Germano Fraga Lima

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP

